



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 78º/2025.

O GESTOR, LUIS HENRIQUE BENTO GOMES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de decoração dos eventos realizados nos meses de março e julho de 2025, pela Prefeitura Municipal de Davinópolis/GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
101	3	62	4	122	1004	2.004	3.3.90.36	100	Municipal	23.250,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

RIDAMAR BERNARDO DE JESUS, pessoa Física: inscrito no CPF sob o nº 881.686.461-34, estabelecida no endereço FAZENDA JACUBA, ZONA RURAL, 02, Zona Rural, 75.730-000, DAVINÓPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Contratação de pessoa física ou jurídica para a pr		5,00	SV	4.650,00	4.650,00
TOTAL VENCEDOR						23.250,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO de DAVINÓPOLIS-GO, aos 20/03/2025.

LUIS HENRIQUE BENTO GOMES
GESTOR